



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**MEMORANDO 068/2025- DL**

**Santarém, 22 de maio de 2025.**

Excelentíssimo Senhor.

**Vereador Erlon Rocha**

Presidente da 2º Comissão da Câmara Municipal de Santarém.

**Assunto:** Encaminhamento dos Processos nºs 2405/2025; 2406/2025 e 2407/2025.

Senhor Presidente,

Considerando os encaminhamentos da Mesa Diretora em 20 de maio de 2025, segue em anexo os Processos abaixo transcritos, para as devidas tramitações.

- **Projeto de Lei/Proc. nº 2405/2025.** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE TRIAGEM PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), POR MEIO DO INSTRUMENTO M-CHAT-R, NO ATO DA MATRÍCULA DE CRIANÇAS DE 16 A 30 MESES NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADORA ELITA BELTRÃO, contendo 03 fls.
- **Projeto de Lei/Proc. nº 2406/2025.** DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DO QUESTIONÁRIO M-CHAT-R NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, COMO INSTRUMENTO DE TRIAGEM PRECOCE DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADORA ELITA BELTRÃO, contendo 02 fls.
- **Proposta de Emenda à Lei Orgânica/Proc. nº2407/2025.** DISPÕE SOBRE A RESTRIÇÃO DO USO DAS CARROÇAS NO MUNICÍPIO DE SANNTARÉM-PA. AUTORIA: VEREADOR BIGA KALAHARE, contendo 06 fls.

Cordialmente,

  
**VANESSA FELEOL DA MOTA AGUIAR**  
**Chefe do Departamento Legislativo**

